

LIVRO 2- CK - REGISTRO DE IMÓVEIS-REGISTRO GERAL ANO: 2014

MATRÍCULA Nº:-15.032 (QUINZE MIL E TRINTA E DOIS) Prot.49294.------
CALDAS,07/FEVEREIRO/2014(dois mil e quatorze)-§§§

IMÓVEL:-Uma gleba de terras rurais,,destacada de maior porção.divi-
 dida, sem benfeitoria,dito no lugar "BOCAINA", município e comarca-§
 de CALDAS-MG;com a área de 09h.53a.49c(nove hec.cinquenta e três -§
 ares e quarenta e nove cents), dentro das seguintes divisas e con-
 fronteações:-Começa no mourão da cerca, onde está o ponto 001(E.348-
 699,417;N 7563128,034);segue por cerca de arame e água em divisas §
 com Romeu Caetano,passando pelos pontos 002,003 até o canto da cere-
 ca, onde está o ponto 004(E.348831,875;N 7563179,189);segundo pela
 margem do córrego abaixo,em divisa com Sebastião Pereira Lopes,pas-
 sando até o encontro de outra água,onde está o ponto 005(E.348841,-§
 604;N 7563210,997);Volvendo à esquerda, seguindo por água e cerca§§
 acima,em divisa com Sebastião Teixeira,passando pelos pontos 007 e-
 011,até o canto da cerca,onde está o ponto 020(E348618,627;N-75632-
 91,747);volvendo à esquerda, seguindo por cerca de arame,em divisa-
 com João Batista Lopes até o canto da cerca,onde está o ponto 021§§
 (E348540,318;N 7563220,835);volvendo à esquerda, seguindo por cerca
 de arame,em divisa com João Batista Lopes, passando pelos pontos:-
 014 a 017,até o canto da cerca ,onde está o ponto 018(E.348525,990;N
 7563030,740);volvendo à esquerda, seguindo por cerca de arame,ainda
 na mesma confrontação,até o canto da cerca à margem da estrada,onde
 está o ponto 019 (E.348534,991;N- 7563006,487);volvendo à esquerda,
 , seguindo por cerca de arame em divisa com Romeu Caetano até o can-
 to da cerca onde está o ponto 01,onde teve começo e fim.-=/=/=/=/=
 Desmembramento conforme Memorial descritivo do Engº.Civil, Carlos L.
 Carvalho Guimarães,CREA Nº0685111905/D,ART paga em 14/10/2013,-=/=
INCRA:-§§ 950.106.414.778-3(a.t:13,0000ha. em nome de Maria Cândida
 Lopes-CCIR:2006/09:quitados.-Imóvel:Bocaina.-Caldas-MG.Módulos:-Ru-
 ral:0h.0000ca.;Rurais:-0,00ha;-Fiscal:-26,000;fiscais:0,5038;f/m/p:
 2,0000ha.-NºIRF:-5.061.921-7(a.t:13, 1 ha.em nome de João Batista §
 Lopes.-ITR:-CND da Rec.Federal:-emitida em 23/01/14,com validade até
 22/julho/14 -=/=
Proprietários:-.....JOÃO BATISTA LOPES,CPF:375.474.106-34 e RG-13.

562.199-SP,e s/mr.BENEDITA DE MELO LOPES,CPF:056.967.106-03, casa -
 dos em comunhão univ.de bens, PACTO Reg. bob nº6766-3-P- Matrícula:
 nº0000910155 1981 3 00005 036 0000736 04,da certidão de Casamento §
 do Reg.Civil de Andradadas-datada de 23/01/14, res.n/município.-=/=/=
Título aquisitivo:-R1-M-11497,fls:108-2-BM.-Matrícula:Emis:R\$15,81;
 Tx.Jud:R\$4,97.-; ; ; ; O OFICIAL: *Sergio Luciano Pellissier*

 Sérgio Luciano Pellissier.-

R-1-M-15032-Prot.49294-CALDAS,07/FEVº/2014.-===== **Transmitentes:-**
 JOAO BATISTA LOPES e s/mr.Benedita de Melo Lopes,acima qualificados.
§Adquirente:-ERNESTO BARBOSA NETO,brasº.,agricultor,CPF:005.234.616
 -15 e RG-MG-3.627.669,casado em comunhão de bens com Nilza Trevizan
 Barbosa,do lar,CPF:050.033.536/26 e RG-MG!1.507.743,conf.Certidão §
 de Casamento do R.Civil de Andradadas-MG de 23/01/14,Matrícula: 0000-
 910155 1960 2 00014 048 0003852 59,trd.na Rua Major Pantaleão, 83,-
 em Andradadas-MG-**Forma do título:-**Público de V/COMPRA de 05/FEVEREIRO
 de 2014,livro 110,fls:020 do 2ºTabelião de Caldas-Valores-Da venda:
 R\$45.000,00,embora avaliação Municipal de R\$70.700,00-INCRA etc:-§
 quitados.-OBS:-registro da totalidade do imóvel matriculado com a §
 area de 09h.53a.49c,dividida,sem benfeitoria.-Emis:R\$765,22;Tx.Jud:
 294,88.-; ; ; ; ; O OFICIAL: *Sergio Luciano Pellissier*

 Sérgio Luciano Pellissier.-

- R-2-M-15032-Protocolo: 58.500-Caldas-MG, 16 agosto de 2023. *Sergio Luciano Pellissier*
PENHORA. Nos termos do Termo de Penhora, expedido em 10/08/2023(ID9889319108), pelo
 gerente de secretaria, Renato Lelis Ferraz, da 2ª. Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da
 Comarca de Andradadas-MG, extraído do Processo nº: 5001295-08.2019.8.13.0026, de Cumprimento
 de Sentença, em que figura como exequente: Paulo de Carvalho e executada: Ernesto Barbosa &
 Filhos Ltda, procedo ao registro da **PENHORA** sobre a totalidade do imóvel aqui matriculado,

Vide verso...

pertercente à: Ernesto Barbosa e s/m Nilza Trevizan Barbosa. Valor da causa: R\$191.400,48. Fica nomeado como fiel depositário do imóvel: Jorge Luiz Barbosa, inventariante do Espólio de Ernesto Barbosa Neto. (A.338/2023)

O escrevente autorizado:

4527-8 Emol.R\$00,00, TFI.R\$00,00 = R\$00,00 Mandado Judicial(Justiça Gratuita)
Selo Eletrônico GKT02529 a 02534 Cód.Segurança 0792.3077.4645.3905 (6 atos)

Thiago D'Ambrosio Carvalho

R.3-M-15032. Protocolo: 58.560. Caldas-MG, 19 setembro de 2023. Prenotado em 13/09/2023.///
PENHORA. Nos termos do Despacho expedido em 04/08/2023, pelo M. M. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Andradadas-MG, Dr. Eduardo Soares de Araújo, acompanhado de Termo de Penhora, expedido em 28/08/2023, pelo gerente de secretaria, Renato Lelis Ferraz, extraído do Processo nº: 5001641-56.2019.8.13.0026, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, via ONR, ofício eletrônico/penhora online(protocolo nº AC002803302), em que figura como exequente: Marilene Beloto, CPF nº 041.565.046-11 e executado: Ernesto Barbosa Neto e outros, CPF nº 005.234.616-15, procedo ao registro da **PENHORA sobre a totalidade do imóvel aqui matriculado.** Valor da causa: R\$91.314,11. Fica nomeado como fiel depositário do imóvel: Jorge Luiz Barbosa, inventariante do Espólio de Ernesto Barbosa Neto. (A.381/2023)

O escrevente autorizado:

4527-8 Emol.R\$65,38, TFI.R\$20,54 = R\$85,92
Selo Eletrônico GKT03890 a 03894 Cód.Segurança 0510.2069.0601.8102 (5 atos)

Thiago D'Ambrosio Carvalho

AV.4-15.032. INDISPONIBILIDADE. Certifico e dou fé que nos termos do artigo 852,§1º do Provimento 93/2020, e artigo 14, §§4º e 5º, do Provimento 39/2014 do CNJ, e documento extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido em 27/01/2025, às 14:37:30, processo no 50017157620208130026, figurando como **REQUERENTE: STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS/ 1ª. VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANDRADAS/MG** e como **REQUERIDA: NILZA TREVEISAN BARBOSA**, inscrita no CPF sob nº 050.033.536-26, averbo a **INDISPONIBILIDADE** no imóvel registrado sob nº 1/15.032, de propriedade da requerida. Ato isento conforme artigo 2º-A, §§ 6º e 7º da Lei 15.424/2004. (Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos 60 - prenotação - indisponibilidade de bens - art. 14, § 3º, do provimento nº 39/cnj/2014 c/c art. 851, § 2º, do provimento conjunto nº 93/2020 c/c decisão proferida no processo nº 0069880-18.2018.8.13.0000 (seí) - autoridade. Atos Praticados: 01. Código do ato: 1 x 4135. Selo Eletrônico: IFQ67328. Cód. Segurança: 0889460104902200. Protocolo: 59.791. Caldas-MG 27 de janeiro de 2025. Oficial Substituta: Aline Maria Ferreira Rocha

R.5-15.032. PENHORA. Certifico que a vista do Termo de Penhora, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, 2ª. Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca Andradadas/MG, datado e assinado eletronicamente em 07/05/2025, pelo gerente da Secretaria: Renato Lelis Ferraz, da 2ª. Vara Cível, Criminal e Execuções Penais da Comarca de Andradadas/MG, com processo **Execução de Título Extrajudicial/Execução Contratual nº 0008149-06.2019.8.13.0026**, figurando como **EXECUTADO: ERNESTO BARBOSA 7 FILHOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.093.884/0001-09, **ERNESTO BARBOSA NETO**, inscrito no CPF nº 005.234.616-15, **JORGE LUIZ BARBOSA**, inscrito no CPF nº 479.492.956-00 e **RENATO ANTONIO BARBOSA**, inscrito no CPF nº 434.843.796-34; e **EXEQUENTE: PEDRO ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 845.739.296-49, para fins de direito fica registrada a **PENHORA sobre o imóvel matriculado**, registrado sob o nº 1/15.032, sendo o valor da causa R\$145.737,32. Fica nomeado depositário do imóvel o inventariante do espólio Jorge Luiz Barbosa. Emol. R\$67,42, TFI R\$22,55. Recomepe R\$5,07. ISS R\$3,37. FIC/SREI R\$ 0,00. FUNDOS R\$ 0,00 = R\$98,41. Atos Praticados: 01. Código do ato: 1 x 4527. Selo Eletrônico: IWC42529. Cód. Segurança: 1069320574582929. Protocolo: 60.303. Caldas-MG 19 de maio de 2025. Oficial Substituta: Aline Maria Ferreira Rocha

AV.6-15.032. INDISPONIBILIDADE. Certifico e dou fé que nos termos do artigo 852,§1º do Provimento 93/2020, e artigo 14, §§4º e 5º, do Provimento 39/2014 do CNJ, e documento extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Indisponibilidade

CNM: 038885.2.0015032-45

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CALDAS/MG - MINAS GERAIS

Continuação da 15.032 Da FICHA do Livro

nº **202404.1215.03268306-IA-150**, processo nº **50007079820198130026**- Execução de Título Extrajudicial, da Segunda Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Andradadas-Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, status: concluído, aprovado por: Fabiana Diogo da Rocha Bonini, data da aprovação: 12/04/2024, Executado/Réu da Ordem: **ERNESTO BARBOSA NETO**, CPF nº 005.234.616-15; averbo a **INDISPONIBILIDADE no imóvel matriculado**, de propriedade do executado. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos 60 - prenotação - indisponibilidade de bens - art. 14, § 3º, do provimento nº 39/cnj/2014 c/c art. 851, § 2º, do provimento conjunto nº 93/2020 c/c decisão proferida no processo nº 0069880-18.2018.8.13.0000 (sei) - autoridade. Atos Praticados: 01. Código do ato: 1 x 4135. Selo Eletrônico: IWC43260. Cód. Segurança: 0563448058173930. Protocolo: 60.337. Caldas-MG 26 de maio de 2025. Oficial Substituta: Aline Maria Ferreira Rocha

AV.7-15.032. INDISPONIBILIDADE. Certifico e dou fé que nos termos do artigo 852,§1º do Provimento 93/2020, e artigo 14, §§4º e 5º, do Provimento 39/2014 do CNJ, e documento extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Indisponibilidade nº **202110.1917.01869554-IA-220**, processo nº **3942620194013826**- EEJ, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região- Vara Única de Poços de Caldas/MG, status: concluído, aprovado por: Dalva Pereira Carvalho, data da aprovação: 19/10/2021, Executado/Réu da Ordem: **ERNESTO BARBOSA NETO**, CPF nº 005.234.616-15; **COLLINAS COFFEE COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA**, CNPJ nº 10.496.799/0001-02; **RENATO ANTENOR BARBOSA**, CPF nº 434.843.796-34; e, **JORGE LUIZ BARBOSA**, CPF nº 479.492.956-00; averbo a **INDISPONIBILIDADE no imóvel matriculado**, de propriedade do executado. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos 60 - prenotação - indisponibilidade de bens - art. 14, § 3º, do provimento nº 39/cnj/2014 c/c art. 851, § 2º, do provimento conjunto nº 93/2020 c/c decisão proferida no processo nº 0069880-18.2018.8.13.0000 (sei) - autoridade. Atos Praticados: 01. Código do ato: 1 x 4135. Selo Eletrônico: IWC43264. Cód. Segurança: 4197190499935971. Protocolo: 60.339. Caldas-MG 26 de maio de 2025. Oficial Substituta: Aline Maria Ferreira Rocha

AV.8-15.032. INDISPONIBILIDADE. Certifico e dou fé que nos termos do artigo 852,§1º do Provimento 93/2020, e artigo 14, §§4º e 5º, do Provimento 39/2014 do CNJ, e documento extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Indisponibilidade nº **202108.0417.01750830-IA-510**, processo nº **5450920194013826**- EEJ, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região- Vara Única de Poços de Caldas/MG, status: concluído, aprovado por: Dalva Pereira Carvalho, data da aprovação: 04/08/2021, Executado/Réu da Ordem: **ERNESTO BARBOSA NETO**, CPF nº 005.234.616-15; **COLLINAS COFFEE COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA**, CNPJ nº 10.496.799/0001-02; **RENATO ANTENOR BARBOSA**, CPF nº 434.843.796-34; e, **JORGE LUIZ BARBOSA**, CPF nº 479.492.956-00; averbo a **INDISPONIBILIDADE no imóvel matriculado**, de propriedade do executado. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos 60 - prenotação - indisponibilidade de bens - art. 14, § 3º, do provimento nº 39/cnj/2014 c/c art. 851, § 2º, do provimento conjunto nº 93/2020 c/c decisão proferida no processo nº 0069880-18.2018.8.13.0000 (sei) - autoridade. Atos Praticados: 01. Código do ato: 1 x 4135. Selo Eletrônico: IWC43266. Cód. Segurança: 8508851207997357. Protocolo: 60.340. Caldas-MG 26 de maio de 2025. Oficial Substituta: Aline Maria Ferreira Rocha